



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 3552 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.000.**

**EMENTA:** *Modifica dispositivo do Decreto n.º 841, de 14 de novembro de 1973, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*No uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1º - Fica incluído no Artigo 8º, do Decreto n.º 841, de 14 de novembro de 1973, que institui a ZM-1 (Zona Mista 1), no 1º Distrito, no Inciso II, da Alínea "a" (Bairro 2 – 25 de Agosto), as quadras abrangidas pela poligonal definida pelos seguintes logradouros: **lado sul da Rua Dr. Lauro Neiva**, entre a Avenida Presidente Kennedy e a Avenida Almirante Tamandaré, **lado sul da Rua Almirante Tamandaré**, entre a Rua Lauro Neiva e a Avenida Presidente Kennedy, **lado norte da Avenida Presidente Kennedy**, entre a Avenida Almirante Tamandaré e a Rua Dr. Lauro Neiva, ponto inicial desta descrição.*

*Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de fevereiro de 2.000.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito do Município de Duque de Caxias